



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 - CRM-PR

O CRM-PR realizará Pregão Eletrônico nº 90016/2025, UASG 389174, para possível aquisição, com frete incluso, de **ITENS DO GRUPO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE COPA, ITENS GRÁFICOS E BANDEIRAS.**

Abertura da Sessão: 18/09/2025 às 10h no site de Compras do Governo Federal.
(<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

Curitiba, 2 de setembro de 2025.

CONS. ROMUALDO JOSÉ RIBEIRO GAMA
Presidente



CRM-PR
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - 32/2025
Processo Administrativo: 65/2025

A comissão de Licitação da MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, nomeada pelo(a) Portaria - 225/2024, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 17 de setembro de 2025, às 08:30:00 horas, na Plataforma digital BLL, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Licitações nº. 32/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico. Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 14.133/2021.

Finalidade:

A execução do sistema de prevenção e combate a incêndio no Parque Municipal de Exposições justifica-se pela necessidade de garantir a segurança de todos os usuários do espaço, bem como pela obrigatoriedade de atender às normas técnicas e legais estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros. Sendo um local de grande circulação durante eventos públicos, é imprescindível que o parque esteja devidamente equipado para prevenir e responder a situações de emergência, evitando riscos à vida, ao patrimônio público e assegurando a regularidade do funcionamento do espaço.

RODRIGO ANTONIO MENDES
PREGOEIRO

EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5
COMISSÃO GENERAL PLÍNIO TOURINHO



AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025-CRO 5 – MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Adequação da Rede Elétrica Primária do Hospital Geral de Curitiba, em
Curitiba/PR.

Valor Estimado da Contratação: **R\$ 1.150.117,71**
Data da Sessão Pública Eletrônica: dia **15 de setembro de 2025**, às 9h30, na plataforma do Compras.gov.br. Informações no telefone de contato: (41) 3592-4130 (na SALC) ou no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Curitiba, PR, 29 de agosto de 2025.
WALLACE CHRISTIAN GONÇALVES DE REZENDE- Tenente-Coronel, Ordenador de Despesas Substituto da CRO 5.



ERRATA - EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
J.A. BAGGIO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

ERRATAO EDITAL PUBLICADO EM 01/09/2025 - O Leiloeiro Público Oficial **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, matriculado perante a JUCEPAR sob o nº 12/048L, devidamente autorizado pela Credora/Fiduciária **BAGGIO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 72.315.120/0001-99**. Errata em relação as datas dos leilões. Onde se lê: “4º Leilão: 11/09/2025 a partir das 09:00 horas” leia-se “1º Leilão: 18/09/2025 a partir das 09:00 horas.” Onde se lê “2º Leilão: 26/09/2025 a partir das 09:00 horas” leia-se “2º Leilão: 03/10/2025 a partir das 09:00 horas. Curitiba, 01 de setembro de 2025.; **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**;



SINDICATO DOS TRABALHADORES GRÁFICOS DE JORNAIS
E REVISTAS E DE EMPREGADOS EM EMPRESAS DE JORNAIS
E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SINTRAG

SINTRAG – Convoca todos os empregados da categoria para Assembleia Geral Extraordinária que deliberará sobre a formalização do Acordo Coletivo de Trabalho da Editora Gazeta do Povo S.A. e Editora O Estado do Paraná S.A, a assembleia será realizada no dia 12/09/2025, às 15h30 na Editora Gazeta do Povo S.A. e 16h00, na Editora O Estado do Paraná, por videoconferência, o link será disponibilizado por e-mail aos empregados da categoria.

“SUA PRESEÇA É INDISPENSÁVEL PARA NOSSAS NEGOCIAÇÕES”.

EUCALIPTO SÃO NICOLAU S.A.

[em constituição]

1. Data, Hora e Local: Em 1º de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede da Eucalipto São Nicolau S.A. ("Companhia") localizada na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Artíficum, Bairro Harmonia, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, CEP 84.275-000. **2. Mesa:** Marcos Paulo Conde Ivo - Presidente; e Sandro Fabiano Ávila - Secretário.

3. Presença e Convocação: Nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, dispensada a convocação tendo em vista a presença da Acionista Subscritora, titular da totalidade do capital social da sociedade ora constituída, conforme qualificada abaixo: **Klabin S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ sob nº 89.637.490/0001-45 e NIRE nº 35300188349, com sede localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600, 3º, 4º e 5º andares, bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132 ("Acionista Subscritora"), neste ato representada nos termos do art. 22 do seu Estatuto Social, por seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores **Marcos Paulo Conde Ivo**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 28.804.466-6 e inscrito no CPF sob nº 220.481.088-65, e por seu Diretor Florestal **Sandro Fabiano Ávila**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 2.704.305-3, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº 863.900.159-68, ambos com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 5º andar, bairro Itaim Bibi na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a constituição da sociedade anônima de capital fechado Eucalipto São Nicolau S.A.; (ii) a aprovação do Estatuto Social da Companhia; (iii) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (iv) a fixação da remuneração dos administradores. **5. Leitura dos Documentos e Lavatura de Ata:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral de Constituição, uma vez que do seu inteiro conhecimento da Acionista Subscritora. **6. Deliberações:** Apresentada a matéria da ordem do dia, a Acionista Subscritora decidiu: (i) aprovar a constituição de sociedade anônima de capital fechado denominada **Eucalipto São Nicolau S.A.**, com capital social de R\$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado pela Acionista Subscritora, nos termos do Boletim de Subscrição e do Comprovante de Depósito do Capital Realizado, que integram a presente ata ("Anexo I" e "Anexo II", respectivamente); (ii) aprovar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma do Anexo III da presente ata; (iii) observadas as formalidades legais e com a aprovação da Acionista Subscritora quanto à constituição da **Eucalipto São Nicolau S.A.**, eleger os seguintes membros da Diretoria da Companhia: (i) **Marcos Paulo Conde Ivo**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 28.804.466-6, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 220.481.088-65; e (ii) **Sandro Fabiano Ávila**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 2.704.305-3, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 863.900.159-68, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 5º andar, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, CEP 04538-132, para ocuparem os cargos de diretores da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. Os diretores ora eleitos tomarão posse no prazo legal mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria, conforme minutas que integram a presente ata ("Anexo IV"). Por meio da assinatura dos respectivos termos de posse, os diretores eleitos declararão que conhecem plenamente a legislação, e declararão, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que os vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76. (iv) Fixar a remuneração dos Administradores no valor global de R\$ 100 (cem reais), a ser dividida entre os membros da Diretoria. Os Diretores eleitos declaram, expressamente, renunciar a percepção de qualquer remuneração. **7. Publicações:** Após o devido arquivamento dos documentos relativos à constituição da Companhia nas publicações previstas no artigo 98 da Lei nº 6.404/76 serão feitos no Diário Oficial do Estado do Paraná.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos membros da mesa e pela Acionista Subscritora presente. Telêmaco Borba, 1º de abril de 2025. Mesa: **Marcos Paulo Conde Ivo** - Presidente; **Sandro Fabiano Ávila** - Secretário. **Acionistas Subscritora:** **Klabin S.A.**, **Marcos Paulo Conde Ivo** - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; **Sandro Fabiano Ávila** - Diretor Florestal. **Advogado:** **Pedro Henrique Matos Gomes** - OAB SP nº 501.866. Anexo III.

Eucalipto São Nicolau S.A. (Assembleia Geral de Constituição realizada em 1º de abril de 2025). **Estatuto Social Consolidado. Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo Primeiro** - A Eucalipto São Nicolau S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que the forem aplicáveis, notadamente pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Artigo Segundo** - A Companhia tem sede social e foro na Fazenda Monte Alegre, s/nº, sala Artíficum, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, CEP 84.275-000. **Parágrafo Único** - A Companhia poderá arcar, transferir e encerrar fidei, escrituras e quaisquer outros estabelecimentos de seu interesse, no país e no exterior, por deliberação da diretoria. **Artigo Terceiro** - A Companhia tem por objeto social a exploração de atividades imobiliária em imóveis próprios, tais como compra e venda, locação, arrendamento, cessão de direitos e desenvolvimento de empreendimento imobiliário. **Artigo Quarto** - A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

Capítulo II - Do Capital - Artigo Quinto - O capital social da Companhia é de R\$ 100,00 (cem reais), representado por 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. **Parágrafo Primeiro** - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **Parágrafo Segundo** - As ações provenientes do aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **Parágrafo Terceiro** - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações para cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Parágrafo Quarto** - Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações conforme previsto na legislação vigente. **Capítulo III - Da Assembleia Geral - Artigo Sexto** - A Assembleia Geral Ordinária terá suas atribuições previstas na lei e realizar-se-á anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social da Companhia, e extraordinariamente, para deliberar sobre os assuntos de sua competência. **Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral será presidida por um acionista ou diretor eleito no ato, que convidará um secretário para auxiliar nos trabalhos. **Parágrafo Segundo** - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Parágrafo Terceiro** - A Assembleia Geral poderá ser realizada presencialmente ou por meio eletrônico, conforme previsto na legislação vigente. **Capítulo IV - Da Administração - Artigo Sétimo** - A administração da Companhia será exercida por uma diretoria composta por, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 4 (quatro) membros, todos diretores sem designação específica, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo Segundo** - A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Parágrafo Terceiro** - A remuneração global da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral Ordinária. **Artigo Oitavo** - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vacância, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo Nono** - A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo Décimo** - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono, competem a qualquer diretor, agindo individualmente ou em conjunto, ou a um ou mais procuradores, conforme indicado nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) far-se-á pela assinatura individual de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações "ad judicium", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Parágrafo Único** - Dependência da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo Décimo Primeiro** - Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo Décimo Segundo** - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, naturais e residentes no país, observados os requisitos e impedimentos fixados em lei. **Parágrafo Primeiro** - O Conselho Fiscal somente será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, na forma prevista na legislação em vigor, e funcionará até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua instalação. **Parágrafo Segundo** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observados os limites legais aplicáveis. **Parágrafo Terceiro** - Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração no período em que, instalado o Conselho Fiscal, estejam no efetivo exercício da função. **Parágrafo Quarto** - O Conselho Fiscal, quando instalado, deverá reunir-se pelo menos trimestralmente e será composto por membros que atendam aos requisitos de idoneidade previstos na legislação. **Capítulo VI - Disposições Gerais Artigo Décimo Terceiro** - O exercício social da Companhia coincide com o ano civil encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo Décimo Quarto** - Os lucros apurados em cada exercício terão o destino determinado pela Assembleia Geral, conforme recomendação da diretoria após consulta ao Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e após as deduções para reserva legal e outras reservas obrigatórias conforme a legislação vigente. **Artigo Décimo Quinto** - Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo Décimo Sexto** - A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo Décimo Sétimo** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo Décimo Oitavo** - Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. **Artigo Décimo Nono** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a legislação vigente. **JUCEPAR:** Certificado de Registro em 24/04/2025 14:50 sob o nº 41300332231. Protocolo: 251762505 de 15/04/2025. Leandro Marcos Raysel Baiscaia - Secretário-Geral.

 Anuncie suas **atas**
e editais aqui, ligue: ☎ (41) 3515-8731

Acesse pelo link

www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/

CRUZAMENTO CAÓTICO PASSA POR OBRAS

Julia Moreira
juliaa@tribunadoparana.com.br

O cruzamento entre as ruas João Falarin e Deputado Heitor Alencar Furtado, no Campo Comprido, está em obras desde a primeira quinzena de agosto. O trecho fica ao lado do Terminal do Campo Comprido e é conhecido pelo alto número de acidentes.

As intervenções abrangem todo o entorno do viaduto da rua e têm como objetivo melhorar a segurança dos pedestres e organizar o fluxo de veículos. De acordo com a Superintendência de Trânsito (Setran), vinculada à Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito (SMDT), a obra integra um projeto desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (Ippuc).

A previsão é de que os trabalhos durem cerca de 60 dias, com conclusão na segunda quinzena de dezembro. Entre as mudanças previstas estão instalação de ilhas no eixo da via Heitor Alencar, no acesso ao sentido Campina do Siqueira, além do ajuste de raios de giro para reduzir conflitos entre carros e motos.

Histórico de acidentes

O cruzamento é uma preocupação antiga de moradores e comerciantes da região. O ponto cego dificulta a visão de motoristas que vêm do Orleans e acessam a via em direção ao Campina do Siqueira.

Em setembro de 2024, **Tribuna** registrou a morte de um motoboy no cruzamento. O motociclista foi atingido por um Peugeot 2008 que acessava a Heitor Alencar na contramão. Com o impacto, a vítima foi arremessada ao chão e morreu ainda no local. A motorista do carro foi presa em flagrante e encaminhada à delegacia.

O acidente mais recente ocorreu no último dia 16 de agosto (sábado), já durante o início das obras. Um carro cortou a frente de um motociclista, que precisou ser levada ao hospital.

Esta página faz parte
da edição impressa
produzida pelo jornal
Tribuna do Paraná

D4Sign cd36f938-64bd-4a2e-9284-666b4f9a0f14 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2, Brazil

VLT RECEBERÁ R\$ 2,2 BILHÕES DE INVESTIMENTO

Bárbara Schiontek
barbarasc@tribunadoparana.com.br

Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) que ligará o Centro Cívico, em Curitiba, e o aeroporto Afonso Pena, em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana (RMC), receberá investimento de R\$ 2,2 bilhões do governo federal. A medida foi divulgada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, durante um evento em Minas Gerais.

O presidente anunciou R\$ 9,7 bilhões em investimentos no transporte público para diversos estados, que estão inseridos nas novas propostas habilitadas para pré-seleção nas linhas de Mobilidade Grandes e Médias Cidades e de Renovação de Frota do Novo Programa de Aceleração do Crescimento Seleções de 2025 (PAC Seleções).

A lista das obras contempladas está publicada na página da Casa Civil da Presidência. O VLT entre Curitiba e São José dos Pinhais está contemplado no setor 'Cidades Sustentáveis e Resilientes'.

O envio de recursos foi confirmado pela ministra Gleisi Hoffmann em um vídeo publicado nas redes sociais. "O VLT que ligará Curitiba a São José dos Pinhais vai sair do papel. É o novo PAC garantindo investimentos para transformar a mobilidade urbana em Curitiba e região metropolitana", disse.

Em maio do ano passado, a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (Amep), e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) apresentaram um consórcio de empresas que seria responsável pela elaboração dos estudos técnicos e de viabilidade para implantação do VLT.

Na ocasião, a ideia era de que o modelo substituísse os ônibus expressos (BRT) do Eixo Boqueirão, em Curitiba, expandindo a linha até o Aeroporto Afonso Pena, passando pelo Terminal Central de São José dos Pinhais. O corredor que interliga atualmente o Terminal Boqueirão e a Praça Carlos Gomes, no Centro de Curitiba, também deve ser ampliado até o Museu Oscar Niemeyer, no Centro Cívico.

ATAS E EDITAIS

Acesse pelo link
www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/

Comunicado de recall aos proprietários dos veículos ID. Buzz, ano/modelo 2023.

A Volkswagen do Brasil convoca os proprietários dos veículos ID. Buzz, ano/modelo 2023, chassis não sequenciais abaixo relacionados, para agendamento da inspeção e, se necessária, a atualização do software da unidade de comando do sistema de trava das portas corredeiras.

MODELO	ANO/MODELO	CHASSIS
ID.Buzz	2023	PH012243 a PH031245

Data de fabricação do veículo:
De 19/12/2022 a 12/8/2023.

Data do início do atendimento:
2/9/2025.

Componente envolvido:
Sistema de trava de acionamento remoto.

Razão técnica:
Uma falha no software do sistema de trava pode não permitir o acionamento da trava elétrica de segurança para crianças e permitir que as portas deslizantes traseiras sejam abertas tanto pelo lado de dentro quanto pelo lado de fora, na condição de veículo travado.

Riscos:
Existe a possibilidade de que a trava elétrica de segurança para crianças possa não ser ativada e que as portas deslizantes traseiras possam ser abertas pelo lado interno e externo, apesar de o veículo estar travado. O sistema de trava não está em conformidade com a legislação.

Solução:
Inspeção e, se necessária, atualização da unidade de comando do sistema de trava das portas corredeiras.

Notificação:
Esse serviço é gratuito. O tempo de reparo é estimado em até 3 horas. Para melhor informar e atender os clientes, serão enviadas cartas aos proprietários dos veículos envolvidos nesta ação, para agendamento do serviço em uma concessionária Volkswagen.

Para verificar se seu veículo está afetado nesta ação ou para informações adicionais, consulte a Central de Relacionamento com Clientes pelo telefone 0800 019 8866 ou acesse o site www.vw.com.br



Volkswagen do Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SINDICATO DOS TRABALHADORES GRÁFICOS DE JORNAIS E REVISTAS E DE
EMPREGADOS EM EMPRESAS DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Pelo presente edital ficam convocados para se reunirem de acordo com as disposições
estatutárias, em Assembleia Geral Extraordinária, on-line, a realizarse no dia 12 de
setembro de 2025, às 13h30min em primeira convocação e 14:00 horas em segunda
convocação, para tratarmos da seguinte ordem do dia:
a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicação, para afirmar Acordos e Convenções
Coletivas de Trabalho;
b) Autorização para a diretoria do sindicato e sua assessoria jurídica efetuarem as
negociações;
c) Autorização para diretoria do sindicato promover assembleias gerais por local de trabalho,
onde for possível elegendo comissões de negociações setoriais;
d) Autorização para o departamento jurídico do sindicato ajuizar Dissídio Coletivo em caso
de insucesso nas negociações ou requerer a indicação de mediador pela DRT;
e) Discussão e deliberação sobre greve;
f) Assuntos correlatos;
g) Assembleia permanente;
h) Aprovação das taxas assistenciais em favor do sindicato a serem descontadas de todos
os trabalhadores beneficiados pelas normas coletivas.
Link da assembleia
meet.google.com/epr-brvh-ozc
JOSÉ CARLOS ARDIZZONE XAVIER
Curitiba, 01 de setembro de 2025

LENARGE TRANSPORTES E SERVIÇOS,
CNPJ 02.870.124/0024-40 torna público que
irá requerer à Prefeitura Municipal de Curitiba,
a Licença Ambiental Prévia para Transporte
rodoviário de produtos perigosos e não perigosos
a ser implantada na Rua Comendador Araújo,
499, Conj. 1007, 10º andar, Curitiba-PR.

ABAV Associação Brasileira
de Agências de Viagens
CONVOCAÇÃO
PROCESSO ELEITORAL 2025
O Presidente da Associação Brasileira de Agências de Viagens do Paraná – ABAV-PR, no
uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, **convoca as Associadas
Ativas** a participarem do processo eleitoral para a escolha dos membros da **Diretoria,
Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal** da ABAV-PR, bem como do **Conselho junto à
ABAV Nacional**, para o biênio **2025/2027**.
A eleição será realizada no dia **07 de outubro de 2025 (terça-feira)**, às 08h, na sede da
ABAV-PR, situada à **Travessa Nestor de Castro, 247 – salas 16 a 20, Curitiba/PR**.
Conforme os Artigos **45 e 46** do Estatuto da ABAV-PR, o registro de chapas concorrentes,
com nominata completa, deverá ser efetuado até às **17h do dia 17 de setembro de 2025**,
mediante entrega na sede da Entidade, em Curitiba.
Nos termos do Artigo **52**, somente terão direito a voto as **Associadas Ativas** que estiverem
em dia com suas obrigações sociais e tenham sido regularmente admitidas até a data
de publicação deste edital.
A Mesa Eleitoral, designada conforme previsto no Estatuto, será composta pelos seguintes
membros:
• Ademir Barboza – Presidente da Mesa
• Gisele Passos – Primeira Mesária
• Fernanda Spolaor – Segunda Mesária
As instruções complementares relativas ao processo de votação serão divulgadas
pela Mesa Eleitoral até o dia **22 de setembro de 2025**, ou seja, **cinco (5) dias após o
encerramento do prazo para registro das chapas**.
Curitiba, 01 de Setembro de 2025.
João Alceu Rigon Filho
Presidente – ABAV-PR

Anuncie suas atas
e editais aqui, ligue:
(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRI
BU
NA

Esta página faz parte
da edição impressa
produzida pelo jornal
Tribuna do Paraná

CASO CHOCANTE

Pai e madrasta são indiciados por obrigar irmãs a produzir pornografia

Carol Maltaca
carolinem@tribunadoparana.com.br

Divulgação/PCPR

Pai e madrasta investigados por produção e armazenamento de pornografia infantojuvenil foram indiciados ontem pela Polícia Civil do Paraná (PCPR). De acordo com a investigação, os crimes ocorreram em Rio Branco do Sul, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC) e envolviam a filha do suspeito e a irmã dela. As adolescentes tinham 13 e 16 anos na época dos crimes. O caso passou a ser investigado após uma denúncia da mãe das vítimas. Segundo a investigação, ela teria sido coagida pelo ex-companheiro com a divulgação de material pornográfico envolvendo as menores. O pai e a madrasta foram indiciados por coação para produção de pornografia envolvendo adolescentes, armazenamento e divulgação do conteúdo e estupro de vulnerável. A mulher foi presa em 21 de agosto e o homem se entregou na última quarta-feira. Segundo a PCPR, o in-



quérito policial foi concluído e enviado à Justiça.

Irmãs tinham metas de produção

O delegado Gabriel Fontana relata que as vítimas eram ameaçadas e tinham

metas diárias para entregar os vídeos e fotos de teor sexual. O primeiro vídeo teria sido gravado em outubro de 2024.

“A partir disso, as vítimas passaram a ser sistematicamente coagidas

pelos investigados a produzirem vídeos de cunho pornográfico entre si e com terceiros, sob a imposição de uma meta diária de produção”, explica.

Após um tempo, as ameaças aumentaram e passa-

ram a incluir uma possível divulgação do conteúdo e a invocação de uma suposta “seita”. Em uma situação, a falta de cumprimento da meta diária resultou na divulgação dos vídeos em redes sociais.

ATAS E EDITAIS Acesse pelo link www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/

FALECIMENTOS



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços continuados de manutenção de veículos automotores, com fornecimento de peças e socorro veicular, para os veículos pertencentes a frota própria da Prefeitura de Guaratuba, para atender a demanda da Administração Pública Municipal.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta: 19 de setembro de 2025 às 09:00 horas.

Data da sessão: 19 de setembro de 2025 às 09:00 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, processosgtba@gmail.com

Telefone: (41) 3472-8576 - WhatsApp / (41) 3472-8576.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 01 de setembro de 2025.

Casturino Aparecido de Sousa, 66 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Pedro Fuss (S.J.Pinhais).

João Valdo Vieira, 47 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Rio Branco do Sul.

Maria Ledi Mendes, 83 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Pedro Fuss (S.J.Pinhais).

Maria Popovicz, 76 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vertical.

Maria Aparecida Fonseca, 73 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Memorial da Vida (S.J.Pinhais).

Verônica da Cruz Alves, 83 anos, sepultamento hoje, no Crematório Perpétuo Socorro (Campo Largo).

Isidro Antônio Aray Gonzalez, 77 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano

(Alm. Tamandaré).

Alan Felipe da Silva Galvão, 16 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim Independência (Araucária).

Elinton Ortiz, 34 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Cerro Azul.

Marcelo Batista da Silva, 56 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (S.J.Pinhais).

Carlos Roberto Kosinski, 55 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Contenda.

Gustavo Santos da Silveira, 32 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Santo Ângelo (Campo Largo).

Ana Rodrigues da Silva, 85 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (S.J.Pinhais).

Maria das Graças Souza de Arruda, 72 anos, sepultamento hoje.

Alice Vicente Soares, 76 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (S.J.Pinhais).

Eva Margarida Gaspar de Lima, 62 anos, sepultamento hoje.

Nevair Wolf Pereira, 90 anos, sepultamento hoje.

Floriano Antônio de Oliveira, 88 anos, sepultamento hoje.

Selma Ballão, 63 anos, sepultamento hoje.

Cleidneia Rodrigues dos Santos, 72 anos, sepultamento hoje.

Júlio César Arantes Araújo, 83 anos, sepultamento hoje.

Daniele Flore Angele de Ridder Santi, 81 anos, sepultamento hoje.

Ilma da Conceição Batista, 78 anos, sepultamento hoje.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**